Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.884, DE 09 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADA
09 / 07 / 2014
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Eudes Gomes Rosalino,** ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo III, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E &L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote I, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Designar a servidora **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini,** ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo I, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E &L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote II, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Designar o servidor **Helio Antonio Piona,** ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo III, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E &L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote III, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Designar a servidora **Rosangela Madruga da Silva,** ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo I, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E &L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote IV, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º. Designar a servidora **Martinha Borges Furieri Durão,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E &L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote VI,

com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 6º. Designar o servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga,** ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote VII, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 7º. Designar a servidora **Samira de Bortoli,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote VIII, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 8º. Designar a servidora **Emanuelle de Freitas Monteiro dos Santos,** ocupante do cargo em comissão de Controladora, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao Contrato nº014/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOLFWARE LTDA**, referente ao Lote XI, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art.9º. Fica designado o servidor **Marcos Vinicius Sfalsin Zamperlini,** responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação, para assessorar os fiscais do contrato quando necessário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 09 de julho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara